

DECRETO Nº 5248/2014, DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

REGULAMENTA O EVENTO GUAPORÉ MOTO
MULHER FESTIVAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **GUAPORÉ MOTO MULHER FESTIVAL** (encontro de motos, exposição e feira), será realizado no Autódromo Municipal Nelson Luiz Barro, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2014.

Art. 2º O Município arcará com o pagamento das despesas decorrentes da contratação de empresa (s) para realização de shows artísticos, no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806 Departamento Municipal de Desportos
Atividade -2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto
Amador
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de outubro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 15 a 25-10-2014